



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90**

LEI Nº 624 DE 11 DE MARÇO DE 2009

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE TAMARANA - AET**, com sede em Tamarana-Pr.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANA, APROVOU, E EU
PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A
SEGUINTE**

L E I :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE TAMARANA - AET**, pessoa jurídica de direitos privados, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Sob o nº 10.644.501/0001-64, com sede na Rua Evaristo Camargo 1.014 no Município de Tamarana/Pr.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos 11 de Março de 2009.

***Roberto Dias Siena*
PREFEITO**

*Projeto de autoria da mesa executiva:
Plínio Pereira de Araujo Junior
Amadeu de Oliveira Lima
João Batista Pereira
João Alberto Fico*